



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



TESE LOCAL DO CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES

BARRA DO BUGRES - 2017.



EIXOS TEMÁTICOS ABRANGIDOS

- (X) Eixo 1 – Graduação
- (X) Eixo 2 – Pós-graduação
- (X) Eixo 3 – Pesquisa
- (X) Eixo 4 – Extensão e Cultura
- (X) Eixo 5 – Gestão
- (X) Eixo 6 – Política Estudantil
- (X) Eixo 7 – Política de Financiamento

RESUMO

Esta pré-tese, Gestão, Ensino e Diversidade, tem a pretensão de apresentar alguns aspectos fundamentais para os eixos de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Gestão e Política Estudantil. As proposições apresentadas estão relacionadas à missão da UNEMAT, em contribuir para a eficácia na construção de uma educação superior pública de excelência, que a universidade amplie seu espaço de inclusão social, oportunizando ao acadêmico condições para permanecer e concluir seus estudos com qualidade. Nesta perspectiva, é necessário garantir uma atenção básica para o acadêmico, desde o processo de seleção (SISU), matrícula, transporte e realização de atividades práticas. Além disso, também, têm como proposição o fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas, dentro dos seguintes eixos: Graduação, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e Cultura.

Esta Pré-tese contextualiza anseios da comunidade acadêmica em aprimorar a Educação Superior Estadual, a partir de análises e com base na estrutura da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) propõe-se, para apreciação da comunidade universitária, sugestões que devem auxiliar o processo de consolidação e fortalecimento da instituição. Mesmo considerando a história da UNEMAT, suas peculiaridades e políticas públicas recentes, a Educação Superior enfrenta sérios desafios, portanto sua missão e propósitos deverão ser claros para a sociedade matogrossense.

A presente pré-tese vislumbra sugerir mudanças na infra estrutura, organização e gestão da UNEMAT, focando em propostas que abrangem os eixos Pesquisa, Gestão, Extensão e Cultura, após análise de possíveis falhas e lacunas observadas no cotidiano e levantadas em reuniões realizadas com todos os segmentos.



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DA TESE LOCAL

Adenir Rodrigues
Segmento PTES

Ana Paula Lins Ferreira de Vasconcelos
Segmento PTES

Aniele Arvani Souza
Segmento discente

Rodrigo Vieira Apolônio
Segmento discente

Claudinéia Aparecida Queli Geraldi
Segmento docente

Lara Covre
Segmento docente

Maykon Vinicius Dourados
Estagiário

Introdução

A Universidade pública desenvolve um trabalho fundamental na formação do cidadão e consequentemente colaborando para uma sociedade cada vez mais capacitada, não só tecnicamente, mas também como indivíduo que compreende o mundo ao seu redor de forma mais clara.

É um grande um desafio oferecer uma educação superior de forma pública e com qualidade, e neste desafio estão inclusos desafios de gestão para atender as demandas existentes com a escassez de recursos e corpo humano.

Este estudo visa propor melhorias na qualidade da Educação Superior Estadual, especificamente na UNEMAT, que nasceu em 1978 e atua tanto na graduação como na pós-graduação, abrangendo 117 dos 141 municípios do estado (Relatório Gestão da UNEMAT 2002-2010), possuindo campus em oito dos 20 municípios mais populosos do estado. Com Sede em Cáceres, possui 13 campus em: Alto Araguaia, Alta Floresta, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina,



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra, além de diversos núcleos pedagógicos que oferecem cursos de diversas modalidades e turmas fora de sede.

Segundo seu próprio estatuto, a UNEMAT é uma Instituição de Educação Superior de abrangência estadual, pessoa jurídica de direito público e vinculada à administração indireta do Estado de Mato Grosso, que se autodenomina de estrutura multicampi. É uma instituição sem fins lucrativos, de duração indeterminada, dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, obedecendo à indissociabilidade constitucional entre o ensino, pesquisa e extensão e demais leis na qual se enquadre.

Sua estrutura organizacional é formada por seis grupos de organização, a saber: Congresso Universitário; Órgãos Colegiados Superiores; Órgãos de Administração Central, Órgãos de Administração Executiva, Órgãos de Administração Didático-Científica e Órgãos de Administração Regional. Embora os órgãos da Administração Central sejam os executores propriamente ditos dos diversos projetos da UNEMAT, destaca-se a importância dos órgãos colegiados na constituição de uma gestão democrática e pautada pelos princípios do direito administrativo brasileiro vigente. Essa formação segmentada em três conselhos e um congresso deliberativo preza pela iniciativa da auto tutela da gestão pública brasileira, na qual cada qual “fiscaliza” ou serve como meio de controle interno dos demais.

Em 2016, foram concluídos, na Universidade do Estado de Mato Grosso, os trabalhos do Planejamento Estratégico Participativo e, nesse documento, estabeleceu-se um compromisso da UNEMAT com a democracia, cuja missão da instituição é de “oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo para a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática” (UNEMAT/PEP, 2016, p.8).

Na indicação da garantia de que parte dessa missão possa ser alcançada, estabelecemos nessa pré-tese algumas alterações legais necessárias para o exercício da permanência do acadêmico na UNEMAT. Uma das proposições a ser considerada é o acesso à UNEMAT apenas com os dados do SISU, ou seja, a prova do ENEM deve ser a maneira de ingresso inicial para os acadêmicos dos cursos regulares.

Faz-se necessário, também, priorizar os egressos de ensino médio do Estado de Mato Grosso, que em sua maioria, realizam o ensino superior no próprio Estado, dessa maneira, é preciso estabelecer uma política de cotas, ou seja, um acréscimo de 40% no total de sua



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



nota geral do SISU para aqueles que realizaram integralmente o ensino médio em Mato Grosso.

Além de facilitar o acesso para a entrada, devemos nos preocupar também com a realização da matrícula, pois muitas pessoas de cidades distantes, ainda menores de idade, precisam se descolar de forma rápida para a realização da matrícula, o que impede, muitas vezes, de o candidato aprovado comparecer à instituição. Diante disso, é necessária a realização de matrícula por meio eletrônico com encaminhamento, por correio, dos documentos autenticados em cartório. É importante, ainda, estabelecer parceria com a Secretaria de Estado de Educação, por meio de sua Superintendência da Educação Básica, Coordenadoria de Ensino Médio e Assessorias Pedagógicas para um amplo trabalho de criar perspectivas de futuro para que os estudantes de ensino médio sejam futuros acadêmicos da UNEMAT.

Conhecendo a UNEMAT, sabemos que existe um número significativo de evasão em vários cursos, o que provoca editais de vagas remanescentes, portanto, estes precisam ser melhor elaborados, para atender à demanda social que pode acessar a educação pública para além da avaliação do SiSu. Nesse sentido, percebemos a necessidade de alteração no Edital de vagas remanescentes para todos os cursos da UNEMAT, com exceção de Medicina, que deverá ter um Edital à parte.

A política de permanência na Universidade deve ser considerada como um dos aspectos fundamentais, para tanto, ações de assistência estudantil precisam ser ampliadas, desta forma, propomos auxílio transporte para os acadêmicos que residem em outros municípios e utilizam transporte privado para acesso à Universidade, com algumas questões a serem consideradas. Outra questão muito peculiar, porém, tem produzido problemas em relação às atividades de aulas práticas que são realizadas nos sábados letivos, pois, pela Instrução Normativa 005/2015, os motoristas têm opção de não aceitarem realizar viagem, principalmente, dentro do município nos dias de sábado.

Em relação à Educação Escolar Indígena, devemos considerar que ela passou a ser um direito garantido aos povos indígenas, a partir da Constituição Federal de 1988. Em seu Artigo 231, está assegurado o direito aos indígenas no que se refere à sua própria organização social, à afirmação de seus valores culturais, línguas, costumes, tradições e crenças.

Contribuindo para esse direito, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) tem, ao longo do tempo, desenvolvendo ações para o fortalecimento da Educação Escolar Indígena específica e diferenciada no Estado de Mato Grosso e, por consequência, em nível



nacional. Para tal, tem adotado práticas, visando a oferta de Educação Superior para povos indígenas.

Dentre as propostas de oferta de ensino superior, a IES, nesses 17 anos, atende à formação de professores indígenas, observadas as premissas da Educação Escolar Indígena e as diretrizes de formação de professores, voltadas a esta especificidade, possibilitando, a autonomia dos povos, o resgate e a valorização dos aspectos culturais.

A Resolução CNE/CP 1/2015 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores indígenas em cursos de Educação Superior destaca como um dos objetivos em seu artigo 3º, parágrafo 1 “formar, em nível da Educação Superior e do Ensino Médio, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.”(p.11)

Vale ressaltar, então, que as propostas aqui apresentadas, para a continuidade e fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas, foram elaboradas, a partir da observação e experiências práticas vividas, pela equipe pedagógica da Faculdade, no cotidiano acadêmico dos cursos de Licenciatura Intercultural da UNEMAT, nas atividades pedagógicas realizadas durante as etapas intermediárias dos cursos de Licenciatura nas diversas comunidades indígenas das quais fazem parte os acadêmicos indígenas, a partir de reuniões com lideranças indígenas, fóruns, entre outros encontros realizados nesses 17 anos de ensino superior ofertado pela UNEMAT. Situações estas vividas cotidianamente pelos segmentos discente, docente e profissional técnico do ensino superior, no caso, aqui, representada pela secretaria da Faculdade Intercultural Indígena.

Sendo assim, para melhoria da qualidade do ensino superior indígena na Universidade, estão contemplados os eixos Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Ensino e Extensão, com base nos quais propõe-se a oferta de cursos de bacharelado e licenciatura para indígenas; oferta de curso de especialização (*lato senso*) e curso de mestrado profissionalizante (*stricto senso*) na área de Educação Escolar Indígena; formação continuada, implementação de políticas de tradução e publicação de bibliografia específica da área de Educação Escolar Indígena; criação do laboratório de fonética, criação do museu oral das línguas e culturas indígenas, estruturação da biblioteca do campus com atualização do acervo da área indígena; criação do centro intercultural de línguas e a informatização da Faculdade Intercultural Indígena (FAINDI).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



Dentro dos eixos temáticos (3 - pesquisa, 4 - extensão e cultura e 5 - gestão), inserimos sugestões que buscam aprimorar a gestão da Universidade proporcionando melhores condições para desenvolver não só um trabalho de gestor, mas também colaborando para desenvolver um melhor trabalho dos docentes no ensino, pesquisa e extensão.

Mudar o tempo de gestão dos cargos de DURA e DPPF de forma que iniciem e encerrem a gestão ao mesmo tempo, proporcionando um melhor trabalho em equipe e mudando a nomenclatura do DURA atribuindo-lhe a função de político.

A mudança no sistema de votação para tornar mais justa as eleições na instituição e também proporcionar paridade em todos os conselhos e colegiados da UNEMAT. Seguindo a linha da igualdade dentro da Universidade, visamos possibilitar que os PTES possam disputar uma eleição de reitoria no cargo de vice reitor, tornando o processo ainda mais inclusivo.

A proposta de mudança na Sede Administrativa irá proporcionar melhores condições para desenvolver o trabalho com todos os Campi e também com toda estrutura política e administrativa do Estado.

Aperfeiçoar a metodologia de atribuições dos professores acarretará em um melhor desenvolvimento do docente com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para que estas atribuições sejam cumpridas a contento, é importante ter uma equipe multidisciplinar para que possa fiscalizar tanto as atribuições docentes quanto as PTES.

Neste sentido de reflexão e em discussões com toda comunidade acadêmica, identificamos alguns pontos dentro da Universidade em que temos a possibilidade de evoluirmos e avançarmos com o intuito de proporcionar uma UNEMAT melhor.

O Congresso Universitário é uma instância que define as políticas macroestruturais da Universidade, sendo formado pela representação paritária da comunidade acadêmica e com participação também da sociedade. As suas decisões são passíveis de homologação do CONSUNI e CONEPE, sendo ainda referendadas pelo Conselho Curador. Neste sentido, as proposições doravante apresentadas são de âmbito das políticas macro da Universidade e tem o firme propósito de ampliar, estruturar e garantir uma Educação Superior de qualidade para toda sociedade.



Objetivos

Por meio desta pré-tese almejamos propor mudanças na estrutura e organização da nossa Universidade, tendo como objetivos alterar:

- O perfil do ocupante do cargo de Vice-Reitor (alteração dos Art. 33 e Art. 34 da RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONCUR);
- O tempo de gestão dos cargos eletivos de DURA e DPPF para 3 anos;
- A nomenclatura do cargo eletivo de DURA (Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa) para DPPA (Diretor Político, Planejamento e Administrativo);
- O modo de contagem de votos do sistema paritário, que deverá considerar as categorias de forma isolada, sendo eleito o candidato que possuir maioria simples em 2 dos 3 segmentos, e conseqüentemente será eleito por possuir 2/3 do colegiado eleitoral;
- A Sede Administrativa para Cuiabá;
- A distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva.

Além disso, propomos criar:

- Uma corregedoria institucional
- Paridade na composição dos Conselhos Universitários.

Propor aprimoramentos para a Educação Superior Estadual, especificamente na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Os objetivos específicos:

- Sugerir com base em discussões de âmbito local formalmente as ideias de consenso para futuras implementações na Universidade.
- Aprimorar a formação superior no estado de Mato Grosso
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela UNEMAT.
- Oferecer condições para que os estudantes possam concluir suas graduações e pós-graduações na UNEMAT.

- Estabelecer alguns critérios e ações para o fortalecimento da Universidade do Estado de Mato Grosso, como uma instituição de Ensino Superior inclusiva, voltada, em especial, para as demandas sociais do Estado de Mato Grosso, respeitando sua diversidade étnica.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



- Possibilitar o acesso à Universidade do Estado de Mato Grosso com uso exclusivo de entrada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) para os cursos regulares de graduação;
- Realizar vestibular/Covest para as modalidades diferenciadas: indígena, parceladas e outras, para atender, em específico, as demandas sociais;
- Oportunizar agilidade e acesso à matrícula, em especial, para quem reside em outros municípios e estados;
- Oportunizar à comunidade portadora de diploma de ensino superior o ingresso em outros cursos da UNEMAT, por meio de edital de vagas remanescentes;
- Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica;
- Ampliar o acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da UNEMAT;
- Oferecer condições de acesso e permanência ao Ensino Superior;
- Proporcionar transporte para que os professores possam realizar aulas a campo e visitas técnicas em sábados letivos.
- Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas;
- Formar bacharéis e licenciados indígenas em diversas áreas do conhecimento;
- Consolidar a formação acadêmica e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena;
- Promover o ensino de línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras;
- Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso;
- Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas;
- Criar o Centro Intercultural de línguas indígenas;
- Criar o laboratório de fonética;
- Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas;
- Criar o Museu oral das línguas e culturas indígenas de Mato Grosso.



Metodologia de realização do Seminário Local e da sistematização da Tese

A Tese Local foi construída através da junção de todas as proposições encaminhadas pela comunidade acadêmica por meio das Pré-Teses, bem como os acréscimos sugeridos no Seminário Local e validados pelos membros da comunidade acadêmica inscritos e credenciados.

A sistematização da Tese Local seguiu o formulário da Pré-tese, em todos os seus itens, de Elementos pré-textuais: Capa padronizada identificada, Eixos Temáticos abrangidos, Junção de todos os resumos das Pré-teses, Termo de encaminhamento da Tese Local com a assinatura de todos os membros da Comissão Organizadora Local; com a junção de cada item dos Elementos textuais: Introdução, Objetivos, Metodologia de realização do Seminário Local e da sistematização da Tese, Justificativa. Considerando que quando houve sobreposição de ideias, o texto foi unificado, e quando as ideias foram contrárias, todas as proposições foram mantidas.

O Seminário Local do Câmpus de Barra do Bugres ocorreu nos dias 24 e 25 de maio de 2017, no Auditório Júlio César Geraldo, com ampla participação dos membros de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Na manhã do dia 24, houve o credenciamento dos participantes inscritos, às 09h da manhã deu-se início à solenidade, com composição da mesa de autoridades, Hino Nacional e Hino do município de Barra do Bugres. Em seguida foi dada a fala à presidente da comissão, seguida pelo DPPF, DURA, representante da Comissão Central e Magnífica Reitora.

Ainda no período da manhã foi explicada à plenária quanto à dinâmica de funcionamento proposta para o Seminário Local. Sendo iniciada a leitura das proposições, que foram apresentadas via projetor, com pausa de 30 segundos, após a leitura, para apreciação, abertura de inscrições para fala e inserções de proposições. Após decorrido o tempo, caso não houvesse manifestação (inscrições ou inserções) quanto à proposição apresentada, apresentava-se a próxima proposição. Os participantes que se inscrevessem para falar tinham o tempo de 2 minutos na primeira fala, e 1 minuto nas falas posteriores, em cada proposição.

O período da tarde do dia 24, e o período da manhã do dia 25, do mês de maio, foi utilizado apenas com a finalidade de discutir acerca das proposições apresentadas. Na tarde do dia 25, após apresentar e debater todas as proposições, foi dado por encerado o momento de discussões, houve a leitura, na íntegra, da Tese Local do Câmpus de Barra do Bugres, seguida da validação da Tese Local por segmento. Em seguida, por segmento,



convidamos ao palco os candidatos a delegados para apresentação dos mesmos, seguida da eleição dos delegados, que foi feita por cédula de votação.

Quanto à seção “Conclusões/Proposições”, vale ressaltar que o texto original (extraído das pré-teses) está em fonte preta, e as inserções, realizadas no Seminário Local, estão em verde, e que inserções cujo conteúdo mudavam o objeto da proposição original não foram aceitas, e tal situação foi exposta a seu proponente (que sugeriu a inserção) ainda durante o Seminário Local.

Justificativa

Considerando que o Congresso Universitário é a instância que define as políticas macroestruturais da UNEMAT e é composta pela representação paritária da comunidade acadêmica e com participação também da sociedade externa. Entendemos ser de suma importância a Universidade promover melhorias institucionais, sendo que a relevância teórica e prática e às razões para a implantação das ideias apresentadas e que estão separadas por eixos temáticos, sintetizam os principais aspectos abordados pelos proponentes da Pré-tese.

Nas apresentações e conclusões sintetizamos as propostas que se consolidaram no processo de elaboração da Pré-tese. Na organização e para melhor compreensão do texto, mantivemos a numeração dos eixos sugeridos, as proposições de cada eixo estão numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, conservamos a forma do que representa dentro do eixo e qual a proposição.

EIXO 1 – GRADUAÇÃO

1) Transformar cursos com baixa demanda comprovada em cursos rotativos.

Essa proposta visa amenizar a baixa demanda dos cursos oferecidos e ampliar o atendimento das demandas de qualificação. Nesse sistema os cursos com baixa demanda nos últimos seis ingressos seriam ofertados em outras localidades que não a original, condicionado a comprovação de demanda daquela localidade para a área do curso. As atividades de pesquisa e extensão podem ser executadas na localidade de origem do curso. Salientamos que o curso continua vinculado ao campus de origem.



2) Institucionalizar e normatizar políticas de criação e remanejamento de cursos de graduação.

Na história recente da UNEMAT houveram situações em que cursos de graduação foram criados sem uma análise adequada, assim como o remanejamento de cursos sem uma clareza de como deveria ser tratada essas situações. Por essas razões propõe-se que seja elaborada uma normatização clara e objetiva para essas possíveis situações.

3) Planejar a curto, médio e longo prazo a criação, extinção e remanejamento de cursos na UNEMAT.

O planejamento de ações impactantes é de vital importância para garantir a saúde institucional de uma universidade. Seguindo essa linha de pensamento torna-se imprescindível planejar realmente políticas de criação, extinção e remanejamento de cursos de graduação na UNEMAT. Esse planejamento tem por objetivo evitar a oneração desnecessária da UNEMAT causada pela criação de cursos com estrutura precária e/ou com demanda incompatível com a região que será atendida.

4) Garantir a oferta contínua de cursos na estrutura de turmas únicas e/ou EAD para os campus que tiveram cursos migrados.

Essa proposta busca manter a oferta de qualificação de nível superior com qualidade às localidades que hoje são atendidas pela instituição. Com a possibilidade de remanejamento de cursos de graduação, é possível que localidades atualmente atendidas pela instituição não tenham mais cursos de entrada semestral, e para não deixar de atender a região é proposto a oferta de modalidades diferenciadas de ensino.³

5) Ampliar a política de marketing da UNEMAT.

A política de marketing da UNEMAT ainda é muito aquém do que deveria para uma instituição com o porte e importância da UNEMAT. Objetivando que toda a sociedade mato-grossense conheça de fato a instituição e suas ações, incluindo as modalidades de ingresso.

6) Aderir totalmente ao SISU.

Acreditamos que, a exemplo de diversas outras instituições de ensino brasileiras, a



UNEMAT deve aderir integralmente ao SISU como sistema de entrada nos cursos de graduação pois, o sistema é totalmente informatizado e a gestão das informações é simples e rápida. Outro fator que deve-se considerar são os custos elevados de realização das provas dos vestibulares próprios, custos elevados resultam em taxas elevadas. Trazendo outro problema que é o não atendimento de uma parcela da população que não tem condições de arcar com os custos das taxas.

Política de Ingresso

- Alteração no Edital de vagas remanescente;
- Realização de matrícula realizada por meio eletrônico;
- Alteração na Normativa dos Motoristas;
- Parceria com a Secretaria de Estado de Educação, por meio de sua Superintendência da Educação Básica e Coordenadoria de Ensino Médio e Assessorias Pedagógicas.
- Auxílio transporte para os acadêmicos que residem em outro município e utilizam transporte privado para acesso à Universidade, desde que seja trabalhador e receba até um salário mínimo mensal;

As proposições que contemplam este eixo visam atender às demandas da política de ingresso e permanência do acadêmico na Instituição. São aspectos que merecem uma análise mais completa, desde atenção e cuidado com a política de ingresso, criando perspectiva do egresso do Ensino Médio em sua escola até o cuidado com seu ingresso e permanência no ensino superior. Os alunos que buscam a UNEMAT são, conforme os dados da instituição, filhos de família em sua maioria de média e baixa renda, e necessitam de mecanismos de acessibilidade menos dispendiosos e burocráticos.

7) Oferecer estruturas de apoio e acompanhamento aos estudantes.

Uma dificuldade que os estudantes têm enfrentado no ensino superior é a adaptação a nova realidade acadêmica, para amenizar essa dificuldade propomos a criação de equipes locais que oferecerão apoio aos estudantes em dificuldades enfrentadas na realidade acadêmica. Essa equipe contará com participação de um tutor e monitores para acompanhamento e auxílio.



8) Remodelar a prova final dos cursos de graduação.

A atual prova final da UNEMAT substitui integralmente a média semestral alcançada pelo estudante. Esse modelo, aparentemente, não faz justiça aos reais esforços dos acadêmicos, pois não considera o esforço de um semestre inteiro de estudos pelo resultado de uma única avaliação. Buscando valorizar os estudos realizados pelos estudantes durante o semestre propomos que, caso o estudante tenha uma média semestral superior a 5,0 e inferior a 7,0 será necessária a realização da prova final e será considerado aprovado caso atinja média final superior a 5,0. A média final será calculada através da média aritmética da média semestral e da nota da prova final, representado pela equação:

MS: média semestral

MF: média final

NPF: nota da prova final

$$MF = (MS + NPF)/2$$

$$MF \geq 5 \text{ Aprovado} \quad MF < 5 \text{ Reprovado}$$

9) Criar uma supervisão de apoio a EAD nas unidades regionalizadas com disciplinas de EAD.

Diversas disciplinas em diversos cursos de graduação da UNEMAT possuem créditos a distância, sendo que algumas são totalmente a distância. Buscando garantir a qualidade dos conteúdos disponibilizados virtualmente nessas disciplinas propomos a criação da supervisão de apoio a EAD em todos os campus. Essa supervisão seria responsável pela gravação, edição e manutenção dos conteúdos disponibilizados virtualmente nessas disciplinas.

10) Padronizar a normatização para cumprimento das horas extracurriculares.

Em todos os cursos de graduação da UNEMAT é necessário o cumprimento de certa carga horária de atividades extracurriculares, porém cada curso estabelece sua própria política para atendimento dessas atividades. Objetivando padronizar o cumprimento dessas atividades propomos a normatização dessas atividades por modalidade de graduação. Ou seja, uma normatização para as licenciaturas e outra para os bacharelados.

11) Alterar as possibilidades de concessão do Regime Domiciliar.

Atualmente o Regime de exercícios domiciliares é permitido aos estudantes que se enquadrar em das situações explicitadas na Normatização Acadêmica (Res. 054/2011 –



CONEPÉ), porém o art. 210 da normatização não considera como situação passível deste tipo de regime o acompanhamento de tratamento de doença em pessoa da família e, com frequência, o estudante é o único familiar que tem condições de acompanhar o tratamento. Causando assim reprovação forçada, o que prejudica o aluno tanto no prazo para integralização do curso quanto na possibilidade de concorrer a diversos tipos de bolsa, como a iniciação científica por exemplo. Para amenizar os prejuízos acadêmicos desses casos propomos a extensão do regime de exercícios domiciliares às situações de tratamento em pessoa da família, desde que comprovado mediante atestado médico.

EIXO 2 – PÓS-GRADUAÇÃO

1) Assegurar aos PTES da UNEMAT a possibilidade de coordenação e organização de cursos de pós-graduação.

Os profissionais técnicos da UNEMAT atuam, de certa forma, na educação superior e um número cada dia maior desses profissionais alcançam níveis elevados de graduação, com mestrado e/ou doutorado. Entendemos que, como esses profissionais estão diretamente ligados a educação superior, estes também devem ter o direito de propor, participar e coordenar cursos de pós-graduação na UNEMAT.

2) Formar parcerias para oferta de pós-graduação para a administração pública estadual.

A administração pública estadual busca investir na qualificação de seu quadro de servidores, diversas vezes em parceria com instituições de ensino superior. Entendendo que essa é uma demanda real e contínua e que a UNEMAT é uma instituição pública de ensino superior, propomos o fortalecimento das parcerias entre a administração pública e a UNEMAT para atender as demandas de qualificação.

EIXO 3 – PESQUISA e EIXO 4 – EXTENSÃO E CULTURA

1) Criar políticas que permitam aos PTES dedicação em pesquisa.

Levando em consideração a crescente qualificação do corpo técnico da universidade e seu, também crescente, interesse em pesquisa e, considerando também o entendimento que todos os servidores da UNEMAT atuam na área da educação superior e, portanto,



devem auxiliar a universidade a cumprir seu papel como instituição geradora de conhecimento, propomos a criação de uma política institucional que permita aos profissionais técnicos dedicarem uma parcela de sua carga horária em pesquisa extensão e/ou cultura.

2) Garantir que todos os servidores da UNEMAT possam propor e coordenar projetos e programas de pesquisa, extensão e cultura na instituição.

Considerando o entendimento de que todos os servidores da UNEMAT atuam na área da educação superior e devem auxiliar a universidade a cumprir seu papel com a sociedade, propomos que programas e projetos de pesquisa, extensão e cultura possam ser propostos e coordenados tanto por docentes quanto por profissionais técnicos da instituição, tanto efetivos quanto contratados.

EIXO 5 – GESTÃO

1) Manutenção da paridade dos votos no sistema eleitoral da UNEMAT.

Ao adotar o sistema eleitoral de voto paritário a UNEMAT fez prevalecer a equidade entre as categorias que compõe sua comunidade acadêmica. Essa equidade fortalece a democracia no ambiente universitário, pois garante que todas as categorias sejam ouvidas e levadas em consideração nos pleitos eleitorais. Por essas razões propomos a manutenção do sistema eleitoral paritário.

Proposta: *Alteração no modo de contagem de votos do sistema paritário, que deverá considerar as categorias de forma isolada, sendo eleito o candidato que possuir maioria simples em 2 dos 3 segmentos, e conseqüentemente será eleito por possuir 2/3 do colegiado eleitoral.*

O sistema eleitoral paritário utilizado atualmente permite que um dado candidato seja eleito obtendo somente maioria dos votos em uma categoria e não possuindo nem sequer a maioria dos votos válidos. Ao considerarmos a proposta de que o candidato para ser eleito deve possuir maioria simples em 2 dos 3 segmentos reforça que, de fato, ele seja eleito pela maioria.



2) Alteração de atribuições e nomenclatura dos diretores de unidade regionalizada.

A divisão das atribuições da gestão dos campus entre as duas diretorias foi um passo importantíssimo rumo a uma gestão mais eficiente e descentralizada, porém é necessário que continuemos a caminhada rumo a esse objetivo. Por esta razão propomos que as atribuições financeiras do campus, que são de competência técnica e não pedagógica, passem a ser exercidas pelo diretor administrativo. Realizada essa alteração de atribuições, faz-se necessária uma alteração de nomenclatura das diretorias, onde a diretoria administrativa passaria a ser Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) e a diretoria político pedagógica e financeira passaria a ser Diretoria Político Pedagógica (DPP).

3) Alteração do período de mandato do Diretor Administrativo.

Como dito anteriormente, a divisão das atribuições de gestão dos câmpus foi um passo importantíssimo para a UNEMAT, e a criação da diretoria administrativa auxiliou na profissionalização dos serviços administrativos, porém esse cargo foi criado com um mandato de apenas dois anos e, em tão pouco tempo não é possível estabelecer um planejamento e execução de um plano de gestão. Por essa razão propomos que o mandato do diretor administrativo seja por período igual ao do diretor pedagógico, inclusive que os dois mandatos sejam concomitantes.

Proposta: *Os cargos de DURA e DPPF terão duração de 3 (três) anos, sendo a eleição feita no mesmo período e de forma independente, sem a formação de chapas, e não sendo permitida a reeleição.*

A gestão da Universidade passa por pessoas que são eleitas através do voto paritário e com isso estes cargos trabalham em prol da instituição buscando implementar suas diretrizes e buscar formas de viabilizar o financiamento de suas ações junto ao Poder Público, órgãos fomentadores e parcerias público-privada.

Os cargos de gestão, nos Câmpus, de DURA (Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa) e DPPF (Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro) foram criados no último Congresso Universitário, e vieram substituir o até então cargo de Coordenador do Câmpus.

O cargo de Coordenador do Câmpus era ocupado exclusivamente por um Docente onde toda a responsabilidade de gerir o Campus ficava a cargo de uma única pessoa. Com a criação dos cargos de DURA e DPPF esta responsabilidade de gerir ficou dividida entre



duas pessoas, o Docente que ocupa o DPPF e o PTES que ocupa o cargo de DURA.

Com esta divisão de atribuições, ficou imprescindível o desenvolvimento de um trabalho de equipe para que o Campus pudesse gerir de forma satisfatória. Este trabalho em equipe fica prejudicado pela diferença que há entre o período de mandato do DURA e DPPF.

Tanto o cargo de DURA quanto o de DPPF são eletivos onde toda comunidade acadêmica está apta a votar e de forma paritária escolher os seus representantes para ocupar as funções, porém o tempo de gestão do DURA é de 2 anos e o do DPPF é de 4 anos causando um processo eletivo entre gestões e dificultando o trabalho em equipe de todo o Câmpus, já que um único DPPF durante sua gestão tenha trabalhado com até 3 (três) DURAs diferentes.

A proposta de equiparar o tempo de gestão destes dois cargos irá colaborar no desenvolvimento do trabalho, desde o planejamento, passando por sua execução e encerrando na conclusão dos mesmos simultaneamente, pois observou-se que 4 anos de gestão para o DPPF é um mandato muito longo e exaustivo, enquanto que 2 anos de gestão do DURA é pouco tempo para traçar estratégias e concretizar os planejamentos.

No intuito de buscar recursos para que possa haver investimentos nos Campi, tanto o DURA quanto o DPPF fazem um trabalho em parceria para viabilizar novos investimentos através de reuniões com representantes do povo no poder Legislativo, desde vereador até senador.

Ao analisar a parceria de trabalho entre DURA e DPPF imaginou-se que tal parceria seria muito útil e eficiente no âmbito da Reitoria, tendo em vista a união da visão pedagógica (do docente) com a visão administrativa (do PTES).

Neste sentido, a alteração da nomenclatura se faz necessária para que possa ser incluída em suas atribuições mais funções com a perspectiva de colaboração maior entre os Diretores do Campi.

A alteração de nomenclatura do cargo eletivo de DURA (Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa) para DPPA (Diretor Político, Planejamento e Administrativo);

4) Alterar os requisitos para candidatura a Reitor e Vice-Reitor.

Seguindo no entendimento de que todos os servidores da UNEMAT trabalham e possuem experiência na educação superior e gestão universitária é que propomos que todos os servidores possam se candidatar aos cargos de reitor e vice-reitor da instituição,



desde que atendam os requisitos de ser servidor efetivo da instituição, titulação mínima de mestre e tempo de serviço ininterrupto de quatro anos.

Proposta: *Que o cargo de Reitor possa ser pleiteado por um servidor ocupante de cargo efetivo da carreira Docente, e que o cargo de Vice-Reitor possa ser pleiteado por um servidor efetivo da carreira dos PTES, tendo como requisito para ambos uma titulação mínima para investidura no cargo, sendo obrigatório que possuam pós-graduação stricto sensu (mestrado) ou titulação superior.*

Nossa Universidade é composta por duas categorias de servidores públicos, os docentes e os PTES (Profissionais Técnicos da Educação Superior), porém no momento de maior decisão e escolha da Universidade os PTES são impedidos de compor chapa e se candidatarem a ocupar o cargo máximo da instituição.

Cada vez mais os PTES têm se qualificado, e conseqüentemente têm apresentado capacidade e formação semelhante aos docentes, o que lhes dá condições de também ocupar um cargo máximo na instituição.

Acreditando-se na equidade de competência entre os Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) e os Docentes da Educação Superior, considerando que se tratam de profissionais distintos com visões distintas de nossa Universidade, e que juntos podem somar suas experiências únicas para traçar os rumos da nossa UNEMAT, propomos que o cargo de Reitor seja ocupado por um servidor ocupantes de cargo efetivo da carreira docente, e que o cargo de Vice-Reitor seja ocupado por um servidor efetivo da carreira dos PTES, visando reforçar a importância da participação de cada segmento no que tange o fortalecimento de nossa Universidade.

Sendo assim, propomos a alteração do Art. 33 e Art. 34 da RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONCUR, dando possibilidade do servidor PTES compor a chapa para eleição de Reitor, ocupando o cargo de Vice-Reitor.

5) Especificar que as pró-reitorias de área fim sejam geridas por docentes e as de área meio sejam geridas por PTES.

A gestão da UNEMAT têm sido construída sempre buscando maior profissionalismo e qualidade dos serviços prestados e, buscando contribuir com esse fortalecimento propomos que as pró-reitorias com finalidades de gerir áreas fins da instituição tenham como pró-reitor um docente efetivo, e que as que tenham finalidade de gerir áreas meio tenham como pró-



reitor um Profissional Técnico efetivo. Em ambos os casos exigir-se-á como requisito titulação mínima de graduado.

6) Alterar a composição dos conselhos e colegiados da UNEMAT.

Seguindo no raciocínio de que a universidade deve prezar pela justiça e garantir princípios democráticos, entendemos que uma maneira atingir esses objetivos seja um tratamento equitativo entre as categorias da comunidade acadêmica. Nesse sentido propomos a composição paritária nos conselhos e colegiados da UNEMAT, onde cada categoria teria 1/3 dos conselheiros.

Proposta: *Paridade na composição dos Conselhos Universitários*

Considerando que a Universidade deve sempre prezar pela igualdade e que já se aplica isso em seu sistema eleitoral com o voto paritário, deve-se também implementar esta paridade em seus conselhos, dando iguais condições de voto a todas as categorias que formam a comunidade acadêmica.

Os Conselhos Universitários (CONEPE, CONSUNI, Colegiados dos Cursos, Colegiados das Faculdades, Colegiado Regional, etc.) deverão ser paritários, com a composição de 33% PTES, 33% Docente, 33% Discente.

7) Garantir a representatividade de todas as unidades regionalizadas nos conselhos superiores.

A UNEMAT, como instituição multicampi e descentralizada, deve considerar as realidades de todas as suas unidades regionalizadas para que tenhamos uma única UNEMAT no estado todo. Para garantir que todas as realidades sejam observadas pelos conselhos superiores, estes devem ser compostos por no mínimo um representante de cada categoria de todas as unidades regionalizadas. Esses representantes devem ser eleitos pela categoria que representa.

8) Mudança da sede administrativa da cidade de Cáceres para a capital do estado.

A universidade tem sido de grande importância para o desenvolvimento do estado, e essa importância traz uma aproximação maior entre a administração central da universidade



e a administração estadual, sempre buscando contribuir nas políticas públicas e ações da administração estadual. Para isso é necessário contato direto e frequente com diversos setores da administração pública estadual. Fica claro que este contato pode ser facilitado e potencializado caso a administração central da universidade esteja fisicamente próxima dos órgãos de administração estadual. Nesse sentido é que propomos o remanejamento da Sede Administrativa da UNEMAT para a capital do estado.

Proposta: *Mudança da Sede Administrativa para Cuiabá*

A Sede Administrativa da UNEMAT está instalada na cidade de Cáceres-MT, onde em 1978 foi iniciada, mas com o passar dos anos, o crescimento da UNEMAT e o seus 13 Câmpus, torna-se necessário a Sede Administrativa estar localizada na Capital do Estado, onde trará muitos benefícios para instituição, pois:

- Haveria redução no número de viagens para reuniões com toda estrutura administrativa do Estado, todo o poder político, desde Deputados até o Governador;
- Tornaria mais rápido e barato o acesso dos setores administrativos dos Câmpus com a Sede Administrativa, ao reduzir a viagem em 200 km para 84% dos Câmpus;
- Com a proximidade com o Governo, a Sede Administrativa teria mais acesso e aumentaria sua articulação com políticas estaduais;
- A instalação da Sede em Cuiabá proporcionaria uma melhor infraestrutura predial para atender as demandas da Universidade;
- Facilitaria o acesso a transporte através de voos comerciais, trazendo economia e rapidez.

9) Readequar o organograma institucional.

O organograma da UNEMAT não apresenta estrutura organizacional padrão para os campus, fato que demonstra certa desorganização institucional, é necessário que se delimite uma estrutura padrão mínima para atendimento das unidades estruturais existentes. Sugerimos que essa estrutura seja elaborada tomando por base a estrutura mais completa existente, e replicando esse modelos para as demais unidades regionalizadas.

10) Elaborar e garantir atualização contínua de um funcionograma técnico para toda a UNEMAT.

Atualmente as funções dos servidores da UNEMAT estão pouco definidas, permitindo



que um mesmo cargo tenha atribuições completamente diferentes. Este tipo de situação torna-se prejudicial para a organização que não tem delimitado as atribuições dos cargos que compõe seu quadro de servidores. Para amenizar esse problema sugerimos a elaboração e manutenção de um funcionograma para todos os cargos que compõe o quadro de vagas da UNEMAT.

11) Definir quantitativo mínimo de pessoal para cada unidade regionalizada respeitando as estruturas existentes, e para a criação de novas.

Na UNEMAT verificamos a existência de uma grande disparidade no quantitativo de servidores para atender estruturas semelhantes em diferentes unidades regionalizadas. Essa situação torna-se um problema quando essa disparidade causa deficiência na qualidade dos serviços prestados. Buscando uma solução para este problema sugerimos a definição de uma lotação mínima para cada unidade regionalizada, respeitando-se as estruturas existentes. Também sugerimos que esse levantamento de quantitativo mínimo de servidores seja obrigatório para criação de novas estruturas e/ou cursos de graduação e pós-graduação.

12) Fomentar e implantar políticas de incentivo a participação de servidores da UNEMAT em programas de Pós-graduação.

A universidade é fonte geradora de conhecimento, então seu quadro de pessoal deve sempre estar se qualificando e atualizando para garantir que o conhecimento gerado seja sempre atual e inovador. Visando esse objetivo sugerimos que sejam fomentadas e atualizadas políticas de incentivo a participação dos servidores da UNEMAT em programas de pós-graduação.

13) Criação de equipes multiprofissionais nas unidades regionalizadas para atender a comunidade acadêmica com foco na qualidade de vida e saúde.

A qualidade de vida e saúde da comunidade acadêmica é fator de extrema importância para a universidade, pois pessoas saudáveis e felizes tendem a atuar de forma mais profícua, e seguindo esse raciocínio sugerimos que sejam criadas equipes multiprofissionais para atendimento de saúde, psicológico e elaborar metodologias para enfrentar o stress, assim como desenvolvimento de atividades físicas e recreativas para toda a comunidade



acadêmica. Essas equipes seriam criadas em cada campus, de acordo com as possibilidades de implantação.

14) Ampliar para os servidores o seguro de vida já existente para os discentes.

Atualmente a UNEMAT oferece um seguro de vida para todos os seus acadêmicos, porém as demais categorias da comunidade acadêmica enfrentam praticamente os mesmos riscos e necessidades e não possuem cobertura nesse seguro. Propomos que o seguro que hoje é ofertado pela UNEMAT seja estendido para toda a comunidade acadêmica, abrangendo tanto os discentes quanto docentes e PTES.

15) Criação de infraestrutura para prática de esportes em todas as unidades regionalizadas da UNEMAT.

Corroborando com a proposta da criação de equipes multiprofissionais nos campus, também sugerimos que sejam criadas estruturas para prática de esportes em todos os campus.

16) Unificar as leis de carreira dos servidores da UNEMAT, respeitando as particularidades de cada uma.

Considerando que todos os servidores da UNEMAT formam uma única equipe de trabalho que tem por finalidade atender a sociedade e oferecer qualificação acadêmica e serviços de qualidade, sugerimos que as leis de carreira sejam unificadas a exemplo do que ocorre na SEDUC e diversas outras instituições de ensino superior no país.

EIXO 6 – POLÍTICA ESTUDANTIL

1) Institucionalizar as equipes de acolhida nas unidades regionalizadas.

Os alunos ingressantes no ensino superior enfrentam um choque de realidade, em sua maioria esses novos acadêmicos estão na fase de transição entre a adolescência e a idade adulta, esse momento é de extrema importância, pois nos primeiros contatos com a realidade universitária podem-se gerar sentimentos de interesse e animação nesses estudantes. Nesse sentido sugerimos que sejam institucionalizadas as equipes de acolhida dos calouros nos campus. Essas equipes seriam responsáveis por receber os alunos novos e apresentar todas as possibilidades que a academia oferece, como atuação em pesquisa



ou extensão, assim como os direitos e deveres dos estudantes.

EIXO 7 – POLÍTICA DE FINANCIAMENTO

1) Criar políticas de incentivo a parcerias e comercialização de bens e produtos.

Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade, para arrecadação de recursos financeiros ou não. Que seja garantido, pelo Estado, o acesso da Universidade a esses recursos financeiros de forma livre e desimpedida. Exemplo: NIT.

2) Criação de um fundo de investimento fixo em infra estrutura, pesquisa e extensão.

Investimentos e estrutura, pesquisa e extensão são de fundamental importância para o desenvolvimento da UNEMAT, e para garantir que essas áreas tenham um investimento contínuo é que propomos a criação de um fundo de investimento permanente que será alimentado por um determinado percentual do repasse que o Estado faz para a UNEMAT. Sugere-se o percentual de 2%.

Proposta: *Criação de uma corregedoria institucional*

A corregedoria institucional teria o papel de fiscalizar a atuação dos servidores da UNEMAT.

Esta corregedoria seria composta por membros de cargos de nível superior, supridos através de concurso público e com formação nas áreas afins que proporcionem condições técnicas para fiscalizar o desempenho nas funções previstas em concurso tanto a nível Docente quanto PTES.

Também será função desta equipe a averiguação de possíveis denúncias quanto ao trabalho dos seus servidores.

Proposta: *Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva*

De acordo com a Lei complementar nº 534, de 7 de abril de 2014, que altera a lei complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, o regime de trabalho de tempo integral, de



40 horas semanais, em Dedicação exclusiva, é o regime preferencial de trabalho docente na UNEMAT em que suas atividades devem ser distribuídas entre ensino, pesquisa, extensão e, eventualmente, gestão universitária, com 12 (doze) horas semanais de aulas na graduação. No entanto, as características de cada docente devem ser levadas em consideração para que o mesmo possa maximizar suas expertises, contribuindo para o fortalecimento da UNEMAT.

Propor alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva, em que atualmente existe a obrigatoriedade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesta proposição o docente realizaria atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão, cabendo ao mesmo escolher entre pesquisa ou extensão de acordo com a afinidade do mesmo e a potencialidade do curso de graduação.

A flexibilização das atividades do docente possibilita que este possa dedicar maior parte de seu tempo em atividades as quais apresenta maior aptidão. Tal alteração proporcionará uma melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, contribuindo sobremaneira com o crescimento da UNEMAT.

Abaixo segue, ainda, justificativa para cada proposta apresentada nesta pré-tese, de acordo com os eixos em questão relacionadas à proposição da Educação Escolar Indígena.

Oferta de cursos de licenciaturas e bacharelados

Nestes 17 anos de atuação da UNEMAT, em nível superior indígena, a IES já formou 376 professores nos cursos de Licenciatura Intercultural e 50 no curso de Pedagogia Intercultural, pertencentes a mais de 30 etnias indígenas do estado de Mato Grosso. Porém, a demanda ainda é grande no que se refere, principalmente, a formação de professores indígenas, tanto é, que no último vestibular, houve aproximadamente 500 inscritos para concorrerem a 120 vagas nos dois cursos de Licenciaturas ofertados pela IES. Segundo dados da SEDUC, são mais de 150 escolas indígenas no Estado, entre estaduais e municipais. Portanto, além dos dois cursos de licenciatura já ofertados pela UNEMAT, há a necessidade de se ofertar, além de outros cursos de licenciatura em outras áreas do conhecimento, tendo em vista a grande demanda das escolas indígenas, há, também, a necessidade da oferta de cursos de bacharelado em áreas do conhecimento reivindicados pelos indígenas, tais como enfermagem, administração, direito, entre outros.

Mas, além da oferta, é importante ressaltar que não basta apenas possibilitar o acesso aos povos indígenas ao Ensino Superior, é preciso garantir a permanência ao longo do



curso. E mais, é preciso que o curso vá ao encontro das necessidades das comunidades indígenas. (PPC de Licenciatura Intercultural Indígena, 2013)

Pós-graduação: cursos lato sensu e stricto sensu

Considerando que “a formação continuada de professores indígenas dar-se-á por meio de atividades formativas, cursos e programas específicos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado”. (Resolução CNE/CP, p.12, 2015),

A demanda em dar continuidade no processo de formação dos professores indígenas motivou o desenvolvimento do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Escolar Indígena. Em janeiro de 2009, tiveram início as aulas da primeira turma específica para indígenas, que concluiu as atividades em janeiro de 2010 com a formação de 55 especialistas. Em janeiro de 2011, teve início mais uma turma do curso de especialização, que concluiu as atividades com 52 especialistas, em janeiro de 2012. Diante disso, novas propostas de formação e habilitação são necessárias, com vistas à melhoria contínua da educação escolar indígena, sendo a pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado, a ação mais solicitada.

Pesquisa Extensão e Cultura

O fortalecimento das ações relacionadas à formação de professores indígenas no estado de Mato Grosso depende da pesquisa, além das atividades de ensino e extensão que vem sendo desenvolvidas. Nesse sentido, com a implantação do laboratório de fonética, centro intercultural de línguas e o museu oral de línguas e culturas indígenas, estruturação da biblioteca do campus com bibliografia atualizada na área de educação escolar indígena, vão contribuir consideravelmente para a formação de professores, ao diagnosticar e revelar dados sobre a realidade social, cultural e educacional para implementar propostas curriculares adequadas aos níveis de ensino e aos interesses das comunidades indígenas; ao elaborar projetos de pesquisa e levantamento de informações sistematizadas em área de formação específica e ao elaborar e utilizar materiais didáticos específicos para uso nas suas escolas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



Tudo isso está respaldado na Resolução CNE/CP 1/2015, ao destacar, em seu artigo 3º, parágrafo IV, que um dos objetivos da formação de professores indígenas em nível superior é o de “fomentar pesquisas voltadas para as questões do cotidiano escolar, para os interesses e as necessidades culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas e de suas comunidades, articuladamente aos projetos educativos dos povos indígenas”. (p.12).

Outro aspecto importante que não podemos deixar de destacar aqui é a implementação de políticas de tradução e publicação de bibliografia clássica na área indígena, inclusive, uma das diretrizes instituída pela resolução já citada anteriormente. Em seu artigo 3º, parágrafo V, destaca o seguinte: “promover a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos bilíngues e monolíngues, conforme a situação sócio linguística e as especificidades das etapas e das modalidades da Educação Escolar Indígena requeridas nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena”. (p.12) Portanto, a resolução vem, mais uma vez, reforçar o que expomos acima.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Conclusões/Proposições

| EIXO 1 - GRADUAÇÃO | | | | | |
|--------------------|--------------------|--|--|---|--|
| Nº | Eixo | Proposição (O que?) | Objetivos (Para que?) | Meta (Onde? Quando? % de melhorias) | Estratégia (Como?) |
| 01 | Eixo 1 - Graduação | Aderir totalmente ao SISU. | Facilitar o ingresso na graduação. | Permitir que toda a sociedade tenha condições de ingressar no ensino superior. | Adotar o SISU como forma de ingresso nos cursos de graduação. |
| 01 | | Aderir integralmente ao SISU, garantindo cota para os alunos oriundos de MT, bem como viabilizando a logística de matrícula | Atender os estudantes do Brasil, garantindo o acesso à UNEMAT dos alunos de MT | A partir de 2018 | - Garantindo cota de 40% para os alunos de MT - Estabelecer pré-matrícula online, com confirmação presencial quando do início das aulas |
| 01 | | Permanência do vestibular. Para garantir o ingresso permanente, e manter um maior índice de mato-grossenses na Universidade do Estado (ou propor a cota para estudantes que concluíram o EM no Mato Grosso: 40%) | Obter mais acadêmicos do Mato Grosso Amenizar a desistência | - Melhorar 100% o ingresso na 1ª chamada - Evitar a desistência na metade do curso | - Manter o vestibular - Cota para concluintes do Ensino Médio no MT |
| 01 | | Vestibular deve continuar, no entanto ser realizado em todos os municípios de Mato Grosso | Ampliar os locais de aplicação/locais de prova | Permitir que todo cidadão mato-grossense tenha condições de fazer o vestibular em seu município | Expandir os locais de divulgação e aplicação do vestibular |
| 01 | | Cada Câmpus ter uma estrutura local de divulgação e realização de inscrições via SISU ou vestibular para ingresso nos cursos | Fortalecer a divulgação da UNEMAT em âmbito regional | Manter estrutura que possibilite ampliar a oferta/procura aos cursos de cada Câmpus | Manter um PTES, sala, carro equipamento e recursos para divulgação regional e apoio a inscrição na seleção dos cursos |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|---|---|---|
| 02 | Eixo 1 - Graduação Eixo 6 - Política Estudantil | Política de Ingresso | Possibilitar o acesso à Universidade do Estado de Mato Grosso com uso exclusivo de entrada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) para os cursos regulares de graduação, com uma política de cotas, acrescentando 40% ao total de pontos obtidos no resultado final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para os candidatos que realizaram todo o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso. | Política de Ingresso | Possibilitar o acesso à Universidade do Estado de Mato Grosso com uso exclusivo de entrada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) para os cursos regulares de graduação, com uma política de cotas, acrescentando 40% ao total de pontos obtidos no resultado final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para os candidatos que realizaram todo o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso. |
| 03 | Eixo 1 - Graduação | Realização de matrícula por meio eletrônico com encaminhamento dos documentos autenticados por correio registrado. | Oportunizar agilidade e acesso à matrícula, em especial para quem reside em outros municípios e estados. | Alteração de edital realizada pela PROEG/ COVEST. | Alterar os Editais DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) |
| 04 | Eixo 1 - Graduação | Alteração do Edital de vagas remanescentes, para todos os cursos da UNEMAT, com exceção de Medicina, que deverá ter um Edital à parte. | Oportunizar à comunidade portadora de diploma de ensino superior acesso a outros cursos da UNEMAT. | Alteração de edital realizada pela PROEG. | O Edital de Vagas remanescentes, inicialmente, deve priorizar a transferência entre o mesmo curso da UNEMAT, depois de outra IES Pública e ou Privada, seguido de abertura para interessados que já possuem outro curso superior, independente da área de formação. A aprovação deverá estar condicionada à aprovação em uma prova com conteúdo básico sobre o curso do inscrito. O edital deve apenas apresentar as vagas totais do curso e não a divisão das vagas em ciclos, pois a UNEMAT já utiliza o sistema de créditos. A responsabilidade de locação do ingressante no curso é do coordenador de curso, após análise de aproveitamento de estudos. Neste sentido, os editais deveriam respeitar a seguinte ordem: Edital I – Transferência entre o mesmo curso da UNEMAT; Edital II – Transferência de IES Pública ou Privada (mesmo curso); Edital III – Abertura de Ingresso para portador de diploma de nível superior (sem estabelecer áreas afins). |
| 05 | Eixo 1 - Graduação | Parceria com a Secretaria de Estado de Educação por meio de sua Superintendência da Educação Básica e Coordenadoria de Ensino Médio e Assessorias Pedagógicas. | Ampliar o acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da UNEMAT, | Em todos os municípios de Mato Grosso. | Criar uma equipe, com projeto elaborado para divulgação dos cursos da UNEMAT nas escolas públicas de Ensino Médio de Mato Grosso, em parceria com a Assessoria Pedagógica dos municípios. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--------------------|---|--|--|---|
| 05 | | Parceria com a Secretaria de Estado de Educação por meio de sua Superintendência da Educação Básica e Coordenadoria de Ensino Médio e Assessorias Pedagógicas para divulgação dos cursos da UNEMAT. | - | - | - |
| 05 | | Firmar acordo com a SEDUC para a realização de divulgação | - | - | - |
| 06 | Eixo 1 - Graduação | Garantir a oferta contínua de cursos na estrutura de turmas únicas e/ou EAD para os campus que tiveram cursos migrados. | Evitar que a UNEMAT deixe de atender uma determinada parcela da sociedade mato-grossense. | Assegurar o oferecimento de qualificação de nível superior às comunidades já atendidas pela UNEMAT | Estudar e garantir a implementação de qualificação em nível superior para toda a sociedade mato-grossense. |
| 07 | Eixo 1 - Graduação | Transformar cursos com baixa demanda comprovada em cursos rotativos. | Atender a comunidade mato-grossense com demandas específicas. | Atender demandas específicas de qualificação da comunidade mato-grossense. | Estudar a oferta para cursos com baixa demanda em seis entradas consecutivas. |
| 07 | | Proporcionar a oferta de turma fora de sede (únicas) para aqueles cursos com baixa demanda comprovada por 6 semestres consecutivos, garantindo o ingresso concomitante no curso de origem | Atender as demandas específicas das regiões de MT e concomitantemente promover a divulgação do curso de origem | Atender demandas específicas de qualificação da comunidade mato-grossense | - Garantir a manutenção do curso, mantendo o ingresso no curso de origem. - Realizar levantamento de demanda para assegurar a contrapartida financeira dos municípios para a execução do curso bem como o investimento no curso de origem. |
| 07 | | Que 20% ou 30% do recurso para cursos fora de sede sejam investidos em infraestrutura na sede original | Melhorar a estrutura do curso sede | De 20% - 30% | Criar normatização para tal fim |
| 07 | | Oferta de cursos rotativos em municípios distantes de grandes centros e de difícil acesso, para cursos com baixa procura | Atender a toda comunidade MT | Atender demandas específicas das regiões de MT | Estudo específico de demanda da região |
| 08 | Eixo 1 - Graduação | Institucionalizar e normatizar políticas de criação e remanejamento de cursos de graduação. | Formalizar e esclarecer políticas de criação e remanejamento de cursos na UNEMAT. | Normatizar a criação e remanejamento de cursos na UNEMAT | Elaborar normas para a oferta e remanejamento de cursos na UNEMAT. |
| 09 | Eixo 1 - Graduação | Ampliar a política de marketing da UNEMAT. | Garantir que toda a sociedade conheça a UNEMAT e sua contribuição para o estado. | Ser conhecida e reconhecida por toda a sociedade mato-grossense | Fortalecer e ampliar políticas de propaganda e marketing institucional. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|---|---|---|
| 10 | Eixo 1 - Graduação Eixo 5 - Gestão | Planejar a curto, médio e longo prazo a criação, extinção e remanejamento de cursos na UNEMAT. | Evitar a precarização dos cursos da UNEMAT. | Adequar os processos de criação, extinção e remanejamento de cursos à realidade estadual. | Normatizar e planejar os processos de criação, extinção e remanejamento de cursos na UNEMAT. |
| 11 | Eixo 1 - Graduação | Oferecer estruturas de apoio e acompanhamento aos estudantes. | Permitir aos estudantes uma adaptação facilitada a realidade universitária. | Diminuir a evasão dos estudantes de graduação. | Criar equipes locais de apoio e acompanhamento dos estudantes. |
| 12 | Eixo 1 - Graduação | Criar uma supervisão de apoio a EAD nas unidades regionalizadas com disciplinas de EAD. | Garantir qualidade do ensino a distância dos cursos da UNEMAT, tanto cursos totalmente a distância quanto disciplinas com créditos a distância. | Garantir a qualidade na produção e manutenção dos conteúdos oferecidos virtualmente na EAD. | Criar uma equipe local responsável pela gravação, edição e manutenção dos conteúdos disponibilizados virtualmente nas disciplinas de EAD. |
| 13 | Eixo 1 - Graduação | Remodelar a prova final dos cursos de graduação. | Tornar mais justo o cálculo da média final dos discentes dos cursos de graduação da UNEMAT. | Garantir o princípio de justiça na graduação oferecida pela UNEMAT. | Alterar o cálculo da média final nos casos em que o discente realiza a prova final. |
| 13 | | A média para aprovação direta tem que ser 6, e se o aluno tirar entre 5,0 e 5,9 ele vai para PF precisando tirar 5 ou mais para passar sem somar com a média semestral | Facilitar o processo de aprovação dos discentes de graduação | Ter um maior aproveitamento e índice de aprovação | Modificar a nota necessária para aprovação. |
| 13 | | Média final 5,0. Alteração da média para aprovação final igual a 5,0. Critério de PF: ter média menor que 5,0 e não reprovou por falta. | - | - | - |
| 13 | | Reduzir a média para 5,0 Eliminar a prova final | Melhorar o empenho do acadêmico | Ter maior índice de aprovação | Procurar avaliações diárias e analisar o perfil acadêmico de cada aluno |
| 13 | | Excluir a prova final, mantendo a média do aluno tirada durante o semestre. Para aprovação nota maior ou igual a 5,0 e reprovação nota menor que 5,0 | | Defender a média retirada durante o semestre como única forma de aprovação ou reprovação | Excluir a prova final e manter a média do semestre sendo 5,0 |
| 14 | Eixo 1 - Graduação | Alterar as possibilidades de concessão do Regime Domiciliar. | Amenizar os prejuízos decorrentes da necessidade de acompanhar o tratamento de saúde de um membro da família. | Garantir aos estudantes condições de aprendizado com responsabilidade. | Alterar a Normatização Acadêmica no seu art. 210. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|---|---|--|--|
| 14 | | Incluir a possibilidade de matrícula nas disciplinas de projeto (Arquitetura) em casos de regime domiciliar | Para não prejudicar o acadêmico afastado, uma vez que o projeto tem pré-requisito | Disciplina de Arquitetura entre outras em que a aula prática pode ser exercida em casa | O acadêmico ficaria livre para fazer assessorias em horários distintos à combinar com o docente. |
| 15 | Eixo 1 - Graduação | Padronizar a normatização para cumprimento das horas extracurriculares. | Padronizar o cumprimento das atividades extracurriculares nos cursos de graduação da UNEMAT. | Alinhar as possibilidades dos estudantes cumprirem as atividades extracurriculares em toda a UNEMAT. | Elaborar normas gerais de atividades extracurriculares para os cursos de licenciatura e bacharelado na UNEMAT. |
| 16 | Eixo 1 – Graduação Eixo 3 – Pesquisa Eixo 4 – Extensão e Cultura | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva, em que atualmente existe a obrigatoriedade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão. O docente realizaria atividade de ensino (mínimo de 60h), pesquisa e/ou extensão, cabendo ao mesmo escolher entre pesquisa ou extensão de acordo com a afinidade do mesmo e a potencialidade do curso de graduação. Flexibilizar as atividades do docente, possibilitando que este possa dedicar maior parte de seu tempo em atividades as quais apresenta maior aptidão. Tal alteração proporcionará uma melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, contribuindo sobremaneira com o crescimento da UNEMAT. | A partir do 1º semestre de 2018 | Alterar a legislação atual. |
| 16 | | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva | O docente poderá realizar carga horária de ensino (180h) e poderá escolher ampliação em sua carga horária de ensino e escolher pesquisa e/ou extensão. | - | - |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|--|---|---|
| 16 | | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva | <p>Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva, em que atualmente existe a obrigatoriedade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>O docente realizaria atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão, cabendo ao mesmo escolher entre pesquisa ou extensão de acordo com a afinidade do mesmo e a potencialidade do curso de graduação.</p> <p>Flexibilizar as atividades do docente, possibilitando que este possa dedicar maior parte de seu tempo em atividades as quais apresenta maior aptidão. Tal alteração proporcionará uma melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, contribuindo sobremaneira com o crescimento da UNEMAT.</p> | A partir do 1º semestre de 2018 | Alterar a legislação atual. |
| 17 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Formar bacharéis e licenciados indígenas em diversas áreas do conhecimento. | Ofertar cursos de bacharelado e licenciatura para indígenas na Faculdade Intercultural Indígena, campus de Barra do Bugres e, também, fora de sede, até 2023. | Buscando parcerias com a SEDUC (Secretaria de Educação de Mato Grosso, com as Secretarias Municipais e com o governo federal. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|---|---|--|
| 18 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas. | - Ofertar um curso anual de pós-graduação, <i>lato senso</i> , na área de Educação Escolar Indígena, até 2023, na Faculdade Intercultural Indígena de Barra do Bugres. - Oferecer formação continuada aos acadêmicos indígenas egressos dos cursos da Faculdade Intercultural Indígena, bem como, aos acadêmicos indígenas cotistas. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais e governo federal. |
| 19 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena. | Criar um curso de pós-graduação, <i>stricto senso</i> , profissionalizante, vinculado à Faculdade Intercultural Indígena, na área de Educação Escolar Indígena, em 2018. | Buscando parceria com o MEC, outras IES e SEDUC. |
| 19 | | - | - | Alterar meta. No lugar de Criar, Alterar para Elaborar e submeter APCN | - |
| 20 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica. | Informatizar a Faculdade Intercultural Indígena até 2023 | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|---|--|
| 21 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Promover o ensino de línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras. | Criar um laboratório de Fonética até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação e outras IES. |
| 22 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso. | Criar o Centro Intercultural de línguas indígenas até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |
| 23 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas. | Implementar políticas de tradução (versão) e publicação de materiais referentes à legislação e direitos indígenas até 2020. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |
| 24 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso. | Criar o Museu oral das línguas e culturas Indígenas de Mato Grosso até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| 25 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas. | Estruturar a biblioteca do campus com bibliografia atualizada na área de Educação Escolar Indígena até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| EIXO 2 - PÓS-GRADUAÇÃO | | | | | |
| 01 | Eixo 2 - Pós-graduação | Assegurar aos PTES a possibilidade de coordenar e organizar cursos de pós-graduação. | Permitir que os PTES da UNEMAT possam contribuir para a oferta de cursos de pós-graduação. | Ampliar as possibilidades de oferecimento de cursos de pós-graduação na UNEMAT | Normatizar a possibilidade de PTES coordenarem e organizarem cursos de pós-graduação na UNEMAT. |
| 01 | | | | ...PTES participar de cursos técnicos profissionalizantes | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|---|--|---|
| 02 | Eixo 2 - Pós-graduação | Formar parcerias para oferta de pós-graduação para a administração pública estadual. | Oferecer qualificação em nível de pós-graduação à administração pública do Estado | Estreitar relacionamento da UNEMAT com a administração pública estadual. | Estudos contínuos de demanda de formação específica na administração pública estadual. |
| 03 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Formar bacharéis e licenciados indígenas em diversas áreas do conhecimento. | Ofertar cursos de bacharelado e licenciatura para indígenas na Faculdade Intercultural Indígena, campus de Barra do Bugres e, também, fora de sede, até 2023. | Buscando parcerias com a SEDUC (Secretaria de Educação de Mato Grosso, com as Secretarias Municipais e com o governo federal. |
| 04 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas. | - Ofertar um curso anual de pós-graduação, <i>lato senso</i> , na área de Educação Escolar Indígena, até 2023, na Faculdade Intercultural Indígena de Barra do Bugres - Oferecer formação continuada aos acadêmicos indígenas egressos dos cursos da Faculdade Intercultural Indígena, bem como, aos acadêmicos indígenas cotistas. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais e governo federal. |
| 05 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena. | Criar um curso de pós-graduação, <i>stricto senso</i> , profissionalizante, vinculado à Faculdade Intercultural Indígena, na área de Educação Escolar Indígena, em 2018. | Buscando parceria com o MEC, outras IES e SEDUC. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|--|---|--|
| 06 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica. | Informatizar a Faculdade Intercultural Indígena até 2023 | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| 07 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Promover o ensino de línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras. | Criar um laboratório de Fonética até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação e outras IES. |
| 08 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso. | Criar o Centro Intercultural de línguas indígenas até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |
| 09 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas. | Implementar políticas de tradução (versão) e publicação de materiais referentes à legislação e direitos indígenas até 2020. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |
| 10 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso. | Criar o Museu oral das línguas e culturas Indígenas de Mato Grosso até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| 11 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas. | Estruturar a biblioteca do campus com bibliografia atualizada na área de Educação Escolar Indígena até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |

EIXO 3 - PESQUISA

| | | | | | |
|----|--|--|---|--|---|
| 01 | Eixo 1 – Graduação Eixo 3 – Pesquisa Eixo 4 – Extensão e Cultura | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva, em que atualmente existe a obrigatoriedade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão. O docente realizaria atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão, cabendo ao mesmo escolher entre pesquisa ou extensão de acordo com a afinidade do mesmo e a potencialidade do curso de graduação. Flexibilizar as atividades do docente, possibilitando que este possa dedicar maior parte de seu tempo em atividades as quais apresenta maior aptidão. Tal alteração proporcionará uma melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, contribuindo sobremaneira com o crescimento da UNEMAT. | A partir do 1º semestre de 2018. | Alterar a legislação atual. |
| 02 | Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Garantir que todos os servidores possam propor e coordenar projetos e programas de pesquisa, extensão e cultura. | Assegurar que todos os servidores da UNEMAT possam participar, propor e coordenar projetos de pesquisa, extensão e cultura na UNEMAT. | Fortalecer políticas de Pesquisa, Extensão e Cultura na UNEMAT. | Alteração da legislação vigente para atender os objetivos propostos. |
| 03 | Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Criar políticas que permitam aos PTES dedicação em pesquisa. | Possibilitar aos profissionais técnicos dedicar parte de sua jornada de trabalho para atuação em pesquisa, extensão e/ou cultura. | Fortalecer políticas de Pesquisa, Extensão e Cultura na UNEMAT. | Alteração da legislação vigente para possibilitar aos profissionais técnicos dedicação a pesquisa, extensão e/ou cultura. |
| 03 | | Mudança não altera a carga horária do concurso que prestou para fazer pesquisa | Manter em dia as funções para que está escalado | Agiliza as funções que deve realizar | - |
| 03 | | Criar políticas que permitam aos PTES dedicação em pesquisa, extensão e cultura | Criar políticas que permitam aos PTES dedicação em pesquisa, extensão e cultura. | Possibilitar aos PTES dedicar parte de sua jornada de trabalho para atuar em pesquisa de extensão e/ou cultura | Alterar a legislação vigente |
| 03 | | | Retirar “parte da jornada de trabalho” para evitar desvio de função | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|---|---|--|
| 04 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Formar bacharéis e licenciados indígenas em diversas áreas do conhecimento. | Ofertar cursos de bacharelado e licenciatura para indígenas na Faculdade Intercultural Indígena, campus de Barra do Bugres e, também, fora de sede, até 2023. | Buscando parcerias com a SEDUC(Secretaria de Educação de Mato Grosso, com as Secretarias Municipais e com o governo federal. |
| 05 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas. | - Ofertar um curso anual de pós-graduação, <i>lato senso</i> , na área de Educação Escolar Indígena, até 2023, na Faculdade Intercultural Indígena de Barra do Bugres. - Oferecer formação continuada aos acadêmicos indígenas egressos dos cursos da Faculdade Intercultural Indígena, bem como, aos acadêmicos indígenas cotistas. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais e governo federal. |
| 06 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena. | Criar um curso de pós-graduação, <i>stricto senso</i> , profissionalizante, vinculado à Faculdade Intercultural Indígena, na área de Educação Escolar Indígena, em 2018. | Buscando parceria com o MEC, outras IES e SEDUC. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|--|---|--|
| 07 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica. | Informatizar a Faculdade Intercultural Indígena até 2023 | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| 08 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Promover o ensino de línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras. | Criar um laboratório de Fonética até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação e outras IES. |
| 09 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso. | Criar o Centro Intercultural de línguas indígenas até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |
| 10 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas. | Implementar políticas de tradução (versão) e publicação de materiais referentes à legislação e direitos indígenas até 2020. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |
| 11 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso. | Criar o Museu oral das línguas e culturas Indígenas de Mato Grosso até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| 12 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas. | Estruturar a biblioteca do campus com bibliografia atualizada na área de Educação Escolar Indígena até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |

EIXO 4 - EXTENSÃO E CULTURA

| | | | | | |
|----|--|--|---|---|---|
| 01 | Eixo 1 – Graduação Eixo 3 – Pesquisa Eixo 4 – Extensão e Cultura | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva | Alteração da distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva, em que atualmente existe a obrigatoriedade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão. O docente realizaria atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão, cabendo ao mesmo escolher entre pesquisa ou extensão de acordo com a afinidade do mesmo e a potencialidade do curso de graduação. Flexibilizar as atividades do docente, possibilitando que este possa dedicar maior parte de seu tempo em atividades as quais apresenta maior aptidão. Tal alteração proporcionará uma melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, contribuindo sobremaneira com o crescimento da UNEMAT. | A partir do 1º semestre de 2018. | Alterar a legislação atual. |
| 02 | Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Garantir que todos os servidores possam propor e coordenar projetos e programas de pesquisa, extensão e cultura. | Assegurar que todos os servidores da UNEMAT possam participar, propor e coordenar projetos de pesquisa, extensão e cultura na UNEMAT. | Fortalecer políticas de Pesquisa, Extensão e Cultura na UNEMAT. | Alteração da legislação vigente para atender os objetivos propostos. |
| 03 | Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Criar políticas que permitam aos PTES dedicação em pesquisa. | Possibilitar aos profissionais técnicos dedicar parte de sua jornada de trabalho para atuação em pesquisa, extensão e/ou cultura. | Fortalecer políticas de Pesquisa, Extensão e Cultura na UNEMAT. | Alteração da legislação vigente para possibilitar aos profissionais técnicos dedicação a pesquisa, extensão e/ou cultura. |
| 04 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Formar bacharéis e licenciados indígenas em diversas áreas do conhecimento. | Ofertar cursos de bacharelado e licenciatura para indígenas na Faculdade Intercultural Indígena, campus de Barra do Bugres e, também, fora de sede, até 2023. | Buscando parcerias com a SEDUC (Secretaria de Educação de Mato Grosso, com as Secretarias Municipais e com o governo federal. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|--|--|---|---|--|
| 05 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas. | - Ofertar um curso anual de pós-graduação, <i>lato senso</i> , na área de Educação Escolar Indígena, até 2023, na Faculdade Intercultural Indígena de Barra do Bugres. - Oferecer formação continuada aos acadêmicos indígenas egressos dos cursos da Faculdade Intercultural Indígena, bem como, aos acadêmicos indígenas cotistas. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais e governo federal. |
| 06 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena. | Criar um curso de pós-graduação, <i>stricto senso</i> , profissionalizante, vinculado à Faculdade Intercultural Indígena, na área de Educação Escolar Indígena, em 2018. | Buscando parceria com o MEC, outras IES e SEDUC. |
| 07 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica. | Informatizar a Faculdade Intercultural Indígena até 2023 | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| 08 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Promover o ensino de línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras. | Criar um laboratório de Fonética até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação e outras IES. |
| 09 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso. | Criar o Centro Intercultural de línguas indígenas até 2023. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|------------------------|--|--|---|---|--|
| 10 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas. | Implementar políticas de tradução (versão) e publicação de materiais referentes à legislação e direitos indígenas até 2020. | Estabelecendo parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai. |
| 11 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso. | Criar o Museu oral das línguas e culturas Indígenas de Mato Grosso até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| 12 | Eixo 1 - Graduação Eixo 2 - Pós-graduação Eixo 3 - Pesquisa Eixo 4 - Extensão e Cultura | Fortalecimento de políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas. | Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas. | Estruturar a biblioteca do campus com bibliografia atualizada na área de Educação Escolar Indígena até 2023. | Estabelecendo estratégia junto à Coordenação do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda. |
| EIXO 5 - GESTÃO | | | | | |
| 01 | Eixo 5 - Gestão | Que o cargo de Reitor possa ser pleiteado por um servidor ocupante de cargo efetivo da carreira Docente, e que o cargo de Vice-Reitor possa ser pleiteado por um servidor efetivo da carreira dos PTES, tendo como requisito para ambos uma titulação mínima para investidura no cargo, sendo obrigatório que possuam pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) ou titulação superior. | Flexibilizar a ocupação do cargo de Vice-Reitor com o intuito de fortalecer a instituição e contar uma gestão que tenha a participação de um servidor, de carreira, pertencente a cada segmento, considerando que se tratam de profissionais distintos com visões diferenciadas desta Universidade, e que juntos podem somar suas experiências únicas para traçar os rumos da nossa UNEMAT. | A partir da próxima eleição para Reitoria. | Alterar a legislação atual e pôr em prática para as próximas eleições. |
| 01 | | Qualquer servidor (docente/PTES) podem pleitear o cargo de Reitor e Vice-Reitor | Liberar geral para que todos os efetivos possam se candidatar (considerando os requisitos legais, doutor(a)) | A partir da próxima eleição para Reitoria. | - |
| 02 | Eixo 5 - Gestão | Alterar os requisitos para candidatura a Reitor e Vice-Reitor. | Redefinir os pré-requisitos para candidatura a reitor da UNEMAT. | Tornar a gestão da universitária mais dinâmica e atualizada com a realidade mundial | Alterar a legislação interna para cumprir os objetivos propostos. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|-----------------|---|---|--|--|
| 02 | | Alteração dos requisitos para candidatura a Reitor e Vice-Reitor para que todos os servidores efetivos da instituição que atendam os requisitos de titulação mínima de mestrado e tempo de serviço de no mínimo 4 anos ininterruptos. | - | - | - |
| 02 | | Alterar os requisitos para candidatura à Reitoria. O candidato a reitoria deve ser um docente efetivo, doutor com o mínimo de 5 anos na carreira | Eleger reitores qualificados | Melhorar a gestão da UNEMAT | Eleger candidatos com experiência técnico-científica |
| 03 | Eixo 5 - Gestão | Os cargos de DURA e DPPF terão duração de 3 anos, sendo a eleição feita no mesmo período e de forma independente, sem a formação de chapas, e não sendo permitida a reeleição. | Alterar o tempo de gestão dos cargos eletivos de DURA e DPPF para 3 anos. | Em todos os Câmpus, conforme a estratégia traçada. | Para que as eleições sejam alinhadas será necessário adequar o período da gestão atual. Caso o tempo restante de gestão do DPPF seja superior a 2 (dois) anos após o encerramento da gestão do DURA, uma nova eleição de DURA deverá ser realizada e seja alinhada a conclusão de gestão conjunta e posteriormente uma eleição de 3 (três) anos de gestão. |
| 04 | Eixo 5 - Gestão | Alteração do período de mandato do Diretor Administrativo. | Possibilitar planejamento e execução das ações dos diretores em seu mandato. | Fortalecer o planejamento e execução das ações nas unidades regionalizadas. | Alteração da legislação vigente para garantir a aplicação das alterações. |
| 04 | | Que a DURA e DPPF tenha mandato de 3 anos e por chapa única | Equiparar tempo de mandato | Próxima gestão | Mudar normativa |
| 05 | Eixo 5 - Gestão | Alteração de atribuições e nomenclatura dos diretores de unidade regionalizada. | Garantir que as atribuições administrativas sejam exercidas por profissionais administrativos, e as atribuições pedagógicas sejam exercidas por docentes. | Contribuir para que os serviços administrativos da universidade sejam executados com seriedade e competência. | Reorganizando as atribuições dos diretores e dos supervisores diretamente ligados aos mesmos. |
| 05 | | Mudança da nomenclatura de DURA para DPPA (Diretor Político e Planejamento Administrativo) | Melhorar as atribuições | Dividir as responsabilidades políticas | Atribuir poucas responsabilidades |
| 05 | | Alteração de atribuições e nomenclatura dos diretores de unidade regionalizada | - | Contribuir para que os serviços administrativos da universidade continuem executados com seriedade e competência | - |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|-----------------|---|--|---|---|
| 06 | Eixo 5 - Gestão | Mudança da sede administrativa da cidade de Cáceres para a capital do estado. | Estreitar o diálogo entre a UNEMAT e os órgãos de administração do estado. Facilitar o traslado entre as unidades regionalizadas e a sede administrativa. | Consolidar a UNEMAT como uma instituição do estado de Mato Grosso em sua estrutura multicampi e aproxima-la da administração estadual | Garantir as condições necessárias para a migração da sede administrativa para a capital do estado. |
| 07 | Eixo 5 - Gestão | Mudança da Sede Administrativa para Cuiabá | <p>A Sede Administrativa da UNEMAT está instalada na cidade de Cáceres-MT, onde em 1978 foi iniciada, mas com o passar dos anos, o crescimento da UNEMAT e o seus 13 Câmpus, torna-se necessário a Sede Administrativa estar localizada na Capital do Estado, onde trará muitos benefícios para instituição, pois:</p> <ul style="list-style-type: none">- Haveria redução no número de viagens para reuniões com toda estrutura administrativa do Estado, todo o poder político, desde Deputados até o Governador;- Tornaria mais rápido e barato o acesso dos setores administrativos dos Câmpus com a Sede Administrativa, ao reduzir a viagem em 200km para 84% dos Câmpus;- Com a proximidade com o Governo, a Sede Administrativa teria mais acesso e aumentaria sua articulação com políticas estaduais;- A instalação da Sede em Cuiabá proporcionaria uma melhor infraestrutura predial para atender as demandas da Universidade;- Facilitaria o acesso a transporte através de voos comerciais, trazendo economia e rapidez. | <ul style="list-style-type: none">- Mudar a Sede Administrativa para Cuiabá | Prover um espaço físico adequado para que possa ser construída a infraestrutura necessária para atender nossas demandas administrativas |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|-----------------|--|--|--|--|
| 08 | Eixo 5 - Gestão | Alteração no modo de contagem de votos do sistema paritário, que deverá considerar as categorias de forma isolada, sendo eleito o candidato que possuir maioria simples em 2 dos 3 segmentos, e consequentemente será eleito por possuir 2/3 do colegiado eleitoral. | O sistema eleitoral paritário utilizado atualmente permite que um dado candidato seja eleito obtendo somente maioria dos votos em uma categoria e não possuindo nem sequer a maioria dos votos válidos. Ao considerarmos a proposta de que o candidato para ser eleito deve possuir maioria simples em 2 dos 3 segmentos reforça que, de fato, ele seja eleito pela maioria. | Em todos os Câmpus | Alterar a legislação atual e pôr em prática para as próximas eleições. |
| 09 | Eixo 5 - Gestão | Manutenção da paridade dos votos no sistema eleitoral da UNEMAT. | Assegurar a paridade das representações da comunidade acadêmica. | Fortalecer a equidade da comunidade acadêmica da UNEMAT. | Manter a paridade dos votos no sistema eleitoral da UNEMAT. |
| 10 | Eixo 5 - Gestão | Alterar a composição dos conselhos e colegiados da UNEMAT. | Garantir a representação equitativa de toda a comunidade acadêmica nos órgãos deliberativos da UNEMAT. | Fortalecer a equidade da comunidade acadêmica da UNEMAT. | Modificar a legislação pertinente ao cumprimento dos objetivos propostos. |
| 10 | | Redistribuição de composição: 70% docente, conforme LDB, 20% discente e 10% PTES | Fortalecer a representação acadêmica nos órgãos colegiados | Garantir a representação discente nos colegiados e conselhos | Alterar a legislação pertinente |
| 10 | | Redistribuição da composição 70% docente, 20% discente, e 10% PTES, em órgãos colegiados e conselhos | Melhorar e garantir maior participação discente | Próxima gestão colegiado e conselhos | Mudar normativa |
| 11 | Eixo 5 - Gestão | Garantir a representação de todas as unidades regionalizadas nos conselhos superiores. | Permitir que todas as unidades regionalizadas tenham representatividade nos conselhos superiores. | Fortalecer a equidade da comunidade acadêmica da UNEMAT. | Alterar a legislação pertinente ao cumprimento dos objetivos propostos. |
| 11 | | Modificar a palavra "nos" para "todos" | - | - | - |
| 12 | Eixo 5 - Gestão | Paridade na composição dos Conselhos Universitários | Considerando que a Universidade deve sempre prezar pela igualdade e que já se aplica isso em seu sistema eleitoral com o voto paritário, deve-se também implementar esta paridade em seus conselhos, dando iguais condições de voto a todas as categorias que formam a comunidade acadêmica. Os Conselhos Universitários (CONEPE, CONSUNI, Colegiados dos Cursos, Colegiados das Faculdades, Colegiado Regional, etc.) deverão ser paritários, com a composição de 33%PTES, 33%Docente, 33%Discente. | Para as próximas eleições | Alterar a legislação e que as próximas eleições dos Conselhos Universitários já contem com essa estrutura. |
| 13 | Eixo 5 - Gestão | Especificar que as pró-reitorias de área fiquem geridas por docentes e as de área meio por PTES. | Assegurar a gestão competente dos recursos da universidade. | Tornar a gestão universitária mais dinâmica e profissional. | Alterar a legislação interna pertinente ao cumprimento dos objetivos propostos. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|---------------------------------------|---|--|---|---|
| 13 | | Especificar que as pró-reitorias de área fim e área meio sejam geridas por docentes com habilitação necessária e específica que contemple as obrigações da pró-reitoria | - | - | - |
| 14 | Eixo 1 - Graduação Eixo 5 - Gestão | Planejar a curto, médio e longo prazo a criação, extinção e remanejamento de cursos na UNEMAT. | Evitar a precarização dos cursos da UNEMAT. | Adequar os processos de criação, extinção e remanejamento de cursos à realidade estadual. | Normatizar e planejar os processos de criação, extinção e remanejamento de cursos na UNEMAT. |
| 15 | Eixo 5 - Gestão | Alteração na Normativa dos Motoristas para que eles possam atender aos professores em sábados letivos. | Proporcionar transporte para que os professores possam realizar aulas a campo e visitas técnicas em sábados letivos. | Em toda a UNEMAT. | Alterar o artigo 29 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2015-UNEMAT. A realização de serviços extraordinários aos finais de semana fica condicionada à concordância do servidor, ressalvadas as hipóteses de excepcional interesse público, para A realização de serviços extraordinários aos finais de semana (com exceção para os sábados letivos) fica condicionada à concordância do servidor, ressalvadas as hipóteses de excepcional interesse público |
| 16 | Eixo 5 - Gestão | Readequar o organograma institucional. | Padronizar a estrutura organizacional da instituição, facilitando a compreensão dos trabalhos realizados nas diversas unidades regionalizadas. | Profissionalizar a gestão da UNEMAT. | Readequação da legislação vigente. |
| 17 | Eixo 5 - Gestão | Elaborar e garantir atualização contínua de um funcionograma técnico para toda a UNEMAT. | Delimitar e garantir as atribuições de cada cargo técnico dentro da UNEMAT. | Delimitar as funções de cada cargo técnico da instituição. | Realizar um levantamento em cada unidade de trabalho e elaborar um documento base para o funcionograma. |
| 18 | Eixo 5 - Gestão | Elaborar e garantir atualização contínua de um funcionograma técnico para toda a UNEMAT. | Garantir que os serviços essenciais para a instituição sejam oferecidos de forma padronizada e com qualidade. | Fortalecer a estruturação qualificada das estruturas da instituição. | Realizar um levantamento e estrutura um documento para elaboração do lotacionograma mínimo para cada estrutura da UNEMAT. |
| 19 | Eixo 5 - Gestão | Fomentar e implantar políticas de incentivo a participação de servidores da UNEMAT em programas de Pós-graduação. | Assegurar a qualificação dos servidores da instituição | Qualificar os servidores para fomentar a qualidade dos serviços prestados pela instituição. | Fomentar incentivos para qualificação em pós-graduações para servidores da UNEMAT. |
| 19 | | Fomentar e implantar políticas de incentivo a participação de servidores da UNEMAT em programas de Pós-graduação sob demanda institucional | Atender a demanda específica da instituição | Qualificação | Regulamentação e controle para garantir que a demanda da instituição está sendo atendida |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



| | | | | | |
|----|-----------------|--|---|--|--|
| 20 | Eixo 5 - Gestão | Criação de equipes multiprofissionais nas unidades regionalizadas para atender a comunidade acadêmica. | Oferecer assistência em saúde e qualidade de vida para toda a comunidade acadêmica. | Aprimorar a qualidade de vida das pessoas envolvidas com a UNEMAT. | Criar e fomentar as condições necessárias para que essas equipes possam atender a comunidade acadêmica. |
| 20 | | Inclusão do psicopedagogo para auxiliar acadêmicos e docentes | Instruir ambos para tornar a faculdade mais harmoniosa | - Diminuir índices de depressão. - Assistir o aluno | Através de concurso, 1 por Câmpus |
| 21 | Eixo 5 - Gestão | Criação de infraestrutura desportiva em todas os campus da UNEMAT. | Buscar uma maior qualidade de vida através da prática de esportes. | Aprimorar a qualidade de vida da comunidade acadêmica | Criar e manter infraestrutura para prática de esportes nos campus. |
| 22 | Eixo 5 - Gestão | Ampliar para os servidores o seguro de vida já existente para os discentes. | Assegurar que toda a comunidade acadêmica possa ser atendida em eventuais imprevistos. | Garantir maior qualidade de vida para toda a comunidade acadêmica. | Ampliar a apólice de seguro já existente para contemplar todos os servidores e discentes da UNEMAT. |
| 23 | Eixo 5 - Gestão | Unificar as leis de carreira dos servidores da UNEMAT, respeitando as particularidades de cada uma. | Agrupar todas as categorias de servidores da UNEMAT. | Incentivar o sentimento de equipe nos servidores da UNEMAT. | Criar uma lei de carreira que englobe as carreiras da UNEMAT. |
| 24 | Eixo 5 - Gestão | Criação de uma corregedoria institucional | A corregedoria institucional teria o papel de fiscalizar a atuação dos servidores da UNEMAT. Esta corregedoria seria composta por membros de cargos de nível superior, supridos através de concurso público e com formação nas áreas afins que proporcionem condições técnicas para fiscalizar o desempenho nas funções previstas em concurso tanto a nível Docente quanto PTES. Também será função desta equipe a averiguação de possíveis denúncias quanto ao trabalho dos seus servidores. | Após estudo e definição de suas atividades e realização de concurso público. | Montar comissão que levante as atribuições da corregedoria e o número de vagas/cargos necessários para seu funcionamento |
| 24 | | Corregedoria | - | Não criar corregedoria | - |

| EIXO 6 - POLÍTICA ESTUDANTIL | | | | | |
|---|---|--|---|---|--|
| 01 | Eixo 1 - Graduação Eixo 6 - Política Estudantil | Política de Ingresso | Possibilitar o acesso à Universidade do Estado de Mato Grosso com uso exclusivo de entrada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) para os cursos regulares de graduação, com uma política de cotas, acrescentando 40% ao total de pontos obtidos no resultado final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para os candidatos que realizaram todo o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso. Realização de vestibular /Covest para as modalidades diferenciadas: indígena, parceladas e outras, para atender, em específico, as demandas sociais. | Graduação Política Estudantil | Política de Ingresso |
| 02 | Eixo 6 - Política Estudantil | Auxílio transporte para os acadêmicos que residem em outro município e utilizam transporte privado para acesso à Universidade, desde que seja trabalhador e receba até um salário mínimo mensal. | Oferecer condições de acesso e permanência ao Ensino Superior. | Para um grupo de alunos que atendam aos critérios pré estabelecidos, conforme os editais de auxílios para alimentação e moradia. Edital criado pela PRAE. | Ampliar o edital de auxílios: alimentação e moradia, também para transporte, com uso de pré-requisito dos editais, conforme a necessidade. Acrescentando a necessidade do acadêmico estar trabalhando com carteira assinada ou desempregado nos últimos 03 meses do dia da inscrição, com salário de, no máximo, 1 salário mínimo. |
| 02 | | Auxílio transporte para os acadêmicos que residem em outro município que contemplar tanto quem é trabalhador ou não | Ampliar a oferta de auxílios | Para um grupo de alunos que atendam um pré-requisito mínimo a ser definido | Ampliar o edital de auxílios |
| 03 | Eixo 6 - Política Estudantil | Institucionalizar as equipes de acolhida nas unidades regionalizadas. | Receber com atenção e presteza os novos acadêmicos ingressantes na graduação | Oferecer ensino superior de qualidade e com respeito a dignidade humana. | Designar equipes responsáveis pela acolhida dos calouros. |
| EIXO 7 - POLÍTICA DE FINANCIAMENTO | | | | | |
| 01 | Eixo 7 - Política de Financiamento | Criar políticas de incentivo a parcerias e comercialização de bens e produtos. | Garantir o acesso da UNEMAT aos recursos provenientes dessas ações de forma livre e desimpedida. | Fortalecer a instituição com políticas de incentivo à pesquisa e produção. | Criar e/ou alterar a legislação pertinente ao cumprimento dos objetivos propostos. |
| 02 | Eixo 7 - Política de Financiamento | Criação de um fundo de investimento fixo em infraestrutura. | Garantir a execução de pesquisa e extensão, assim como buscar a qualidade da estrutura física da instituição. | Atender toda a comunidade com ações concretas e com infraestrutura adequada. | Definir os percentuais e garantia de cumprimento dos objetivos. |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1998

PODER EXECUTIVO. **Lei Complementar nº 320, de 30 de Junho de 2008**. Cuiabá-MT: Diário Oficial, 2008. Disponível em: <http://www.unemat.br/leis/leis/30_lc_320_2008.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2017.

PODER EXECUTIVO. **Lei Complementar nº 534, de 07 de Abril de 2014**. Cuiabá-MT: Diário Oficial, 2014. Disponível em: <http://www.unemat.br/reitoria/copad/docs/legislacao/lc_534_d.o._07-04-2014>. Acesso em: 28 abr. 2017.

Projeto Político Pedagógico dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena. UNEMAT/Barra do Bugres-MT, 2001.

Resolução CNE/CP 1/2015. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de janeiro de 2015-Seção 1-pp.11-12.

UNEMAT. **Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso - RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONCUR**. Cáceres-MT: UNEMAT, 2012. Disponível em: <http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/curador/3344_res_curador_2_2012.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2017.

UNEMAT. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017 – 2021**. Cáceres-MT: UNEMAT, 2017. Disponível em: <http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3652_res_consuni_1_2017.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2017.

UNEMAT. **Projeto de Avaliação Institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso**. Cáceres-MT: UNEMAT, 2015. Disponível em: <http://www.unemat.br/reitoria/avaliacao/docs/2016/cpa_projeto_de_avaliacao_institucional_2015_2018.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2017.

UNEMAT. **Relatório da Gestão 2002-2010. UNEMAT para todos**. Cáceres: Universidade do Estado do Mato Grosso, 2010.

UNEMAT. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. Cáceres: Universidade do Estado de Mato Grosso, 2017.

UNEMAT. **Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso**. Cáceres: Universidade do Estado de Mato Grosso, 2017.

_____. **Portal do 3º Congresso da UNEMAT**. <http://portal.unemat.br/congresso-universitario> – “Participar, Propor, Consolidar” – Acesso em 20/04/17.